

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770 E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 10 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 19 de outubro de 2016, às 14 horas, no auditório do prédio "Reitor Caspar Erich Stemmer".

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no 1 2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do UFSC, convocados 3 Centro Tecnológico (CTC) da por meio do Edital 4 10/2016/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Carlos 5 Barros Montez, Carlos Ernani Fries, Samuel Steiner dos Santos, Edson Bazzo, Flávio Rubens 6 Lapolli, José Leomar Todesco, Marcelo Menezes Reis, Márcio Cherem Schneider, Carlos 7 Enrique Niño Bohorquez, Djones Vinicius Lettnin, Frank Augusto Siqueira, Débora de 8 Oliveira, Leandro Buss Becker, Marcelo Lanza, Mario Antonio Ribeiro Dantas, Pedro Luiz 9 Borges Chaffe, Paulo Marcos Borges Rizzo, Renato Lucas Pacheco, Sônia Maria Hickel 10 Probst, Carina Friedrich Dorneles, Cíntia Soares, Daniel Ferreira Coutinho, Fernando Antônio 11 Forcellini, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da Silva, Marcelo Lobo 12 Heldwein, Gertrudes Aparecida Dandolini, William Gerson Matias, Dante Luiz Juliatto, 13 Ricardo José Rabelo, Daniel Martins, Giordana Urize Paiva, Luísa Torquato Niño, Ellen 14 Haderspeck Ferreira da Silva, Marcus Paulo Pessoa da Silva, Michele Tolfo Soldi, Ranieri 15 Schroeder Althoff e Thábata Arine Closs Favero, sob a Presidência da Vice-Diretora do 16 Centro Tecnológico, Prof.ª Lúcia Helena Martins Pacheco. Havendo número legal, a 17 Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão justificando a ausência dos conselheiros Amir Mattar Valente, Carlos Loch, Mônica Maria Mendes Luna, Gregório Jean 18 19 Varvakis Rados e Roberto Carlos dos Santos Pacheco. Ato contínuo, informou que o Diretor 20 do CTC, Prof. Edson Roberto De Pieri, não se faria presente na sessão, visto que é parte

21 interessada, pois se candidatará ao cargo de Diretor do CTC para a gestão 2016-2020. Em 22 seguida, foi apreciado o seguinte ponto de pauta: 1. Processo n.º 23080.061021/2016-20. 23 Apreciação da proposta elaborada pela comissão designada pela Portaria n.º 251/2016/CTC, 24 para a consulta prévia à comunidade universitária do Centro Tecnológico (CTC), para a 25 escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC. A Presidente relembrou que a apreciação 26 da proposta elaborada pela comissão designada pela Portaria n.º 251/2016/CTC havia sido 27 retirada da pauta da sessão ordinária do Conselho do CTC de 5/10/2016, para que a questão 28 fosse discutida, primeiramente, no âmbito dos Departamentos e das Coordenadorias de 29 Graduação e de Pós-graduação do CTC, bem como no Conselho de Entidades Estudantis do 30 Centro Tecnológico - CETEC. Em seguida, foi passada a palavra ao conselheiro relator, Prof. 31 Fernando Antonio Forcellini, que procedeu à leitura de seu parecer. Na sequência, o Prof. 32 Lauro Cesar Nicolazzi, Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 251/2016/CTC, 33 apresentou suas considerações acerca da proposta da Comissão, que sugeria que o cômputo 34 geral fosse feito atribuindo-se peso de 70% para Servidores Docentes e Servidores Técnico-35 Administrativos em conjunto e 30% para os Discentes de Graduação e Pós-Graduação Stricto 36 Sensu em conjunto, afirmando que a mencionada proposta considerava a quantidade de 37 votantes da consulta prévia à comunidade universitária do Centro Tecnológico (CTC), para a 38 escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC de 2012, visando à estimular que os 39 Discentes votassem, considerando o baixo índice de comparecimento às urnas da mencionada 40 categoria na última eleição. Em discussão, as seguintes deliberações foram apresentadas: a) 41 Departamento de Engenharia Mecânica (EMC): foi aprovada, por maioria, a proposta de peso 42 de 70% para Servidores Docentes, 20% para Servidores Técnico-Administrativos e 10% para 43 Discentes; b) Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (EEL): foi aprovada, por 44 maioria, a proposta de peso de 70% para Servidores Docentes, 20% para Servidores Técnico-45 Administrativos e 10% para Discentes; c) Departamento de Engenharia Química e Engenharia 46 de Alimentos (EQA): foi aprovada, por maioria, a proposta de peso de 70% para Servidores 47 Docentes, 20% para Servidores Técnico-Administrativos e 10% para Discentes; d) 48 Departamento de Arquitetura e Urbanismo (ARQ): foi aprovada, por maioria, a proposta de 49 voto paritário. Ainda, o Departamento sugeriu que os candidatos não fossem restritos apenas 50 aos Servidores Docentes do quadro permanente, vinculados ao CTC, pertencentes à classe de 51 Titular ou Associado 4, ou que sejam portadores do Título de Doutor (Estatuto UFSC Art. 46 e 52 47, Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, Art. 1°, § 1º (Redação dada pelo Decreto n.º 53 6.264/2007) e § 5°); e) Departamento de Engenharia do Conhecimento (EGC): foi aprovada,

por maioria, a proposta de peso de 70% para Servidores Docentes, 20% para Servidores

54

55 Técnico-Administrativos e 10% para Discentes; f) Departamento de Informática e Estatística 56 (INE): foi aprovada, por maioria, a proposta de peso de 70% para Servidores Docentes, 20% 57 para Servidores Técnico-Administrativos e 10% para Discentes; g) Departamento de 58 Automação e Sistemas (DAS): foi aprovada, por maioria, a proposta de peso de 70% para 59 Servidores Docentes, 20% para Servidores Técnico-Administrativos e 10% para Discentes. 60 Em seguida, houve discussão acerca de quais propostas seriam votadas: se ficariam restritas 61 ao que foi discutido na última sessão do Conselho ou se poderiam surgir novas propostas. No 62 que diz respeito à proposta de voto paritário apresentada pelo Departamento de Arquitetura e 63 Urbanismo (ARQ), foi votado e aprovado por maioria que a proposta não seria discutida, pois 64 os demais Departamentos do CTC não avaliaram essa possibilidade. Em votação, foi 65 aprovada, primeiramente, a proposta elaborada pela comissão designada pela Portaria n.º 66 251/2016/CTC, excetuando-se a questão da proporção de cada categoria no cômputo geral para classificação das chapas e considerando-se a necessidade de alteração no cronograma do 67 68 processo de consulta prévia. Em seguida, foi aprovada por maioria a proposta de cômputo 69 geral para classificação das chapas, com peso de 70% para os votos de Servidores Docentes, 70 20% para os votos de Servidores Técnico-Administrativos e 10% para os votos de Discentes. 71 Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para 72 constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será 73 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 19 de outubro de 74 2016.